



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 541/2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve :

Lotar, a partir de 11/11/2002, a servidora do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, **MOEMA DE PASSOS LÔBO E CAMPOS**, no Cartório da 1ª Zona Eleitoral, sediada nesta Capital.

Anote-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de novembro de 2002.

Roldão
Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**
Presidente

Recebido
12.11.02
MOEMA
09.05 HS.
Recebido
12.11.02